

# Plano Operacional

**Coordenação de Integridade e Análise  
de Conformidade - CICON**

## Ficha técnica

**Elaboração, distribuição e informações:** Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade - CICON

**Organização:** Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade - CICON

**Redação:** Lory Carolina Maicá Soares

**Revisão:** Karina Estevanato Coutinho Viglioni Salgado

**Supervisão:** Raquel dias Alves Ferreira Martins

**Arte:** Poliana da Mata Araújo

# Sumário

<b>1- Objetivo</b>	<b>04</b>
<b>2- Competências</b>	<b>04</b>
<b>3- Base Normativa e Referencial</b>	<b>04</b>
<b>4- Atribuições</b>	<b>05</b>
<b>5- Estrutura do Plano Operacional</b>	<b>06</b>
<b>6- Indicadores de Desempenho</b>	<b>09</b>
<b>7- Publicidade</b>	<b>09</b>
<b>8- Conclusão</b>	<b>10</b>

# Plano Operacional

## Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade - CICON

*(Seguindo as diretrizes da Portaria CGU nº 234 de 6 de novembro de 2025 – Referencial Técnico da Atividade da Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal).*

### Objetivo

Instrumentalizar a execução do Programa de Integridade do FNDE – Portaria FNDE nº 421, de 15 de maio de 2024 – para o período de referência, detalhando: atividades, produtos, força de trabalho necessária e prazos; alinhadas ao Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade – Portaria CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025 –, ao Plano de Integridade e ao Planejamento Estratégico Institucional.

### Competências

Conforme o Referencial Técnico supracitado, a Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade tem competências para coordenar e implementar ações relacionadas à integridade pública, incluindo: planejamento, comunicação, capacitação, monitoramento, gestão de riscos, articulação institucional e prestação de contas aos Órgãos de Controle.

### Base Normativa e Referencial

- Portaria CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025;
- Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 (Sita);
- Portaria FNDE nº 421, de 15 de maio de 2024 (Programa de Integridade);
- Plano Operacional de Integridade e Análise de Conformidade; e
- Plano de Capacitação e Comunicação de Integridade.

A Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade exerce, no âmbito do FNDE, a função de Unidade Setorial de Integridade – USI, nos termos dos normativos ora mencionados.

## Atribuições

Para que as ações sejam realizadas dentro dos prazos e de acordo com as normas estabelecidas pela Controladoria-Geral da União – CGU, a CICON é responsável por:

- I** - coordenar o Programa de Integridade do FNDE, assegurando sua implementação, atualização e aprimoramento contínuo;
- II** - atuar como Unidade Setorial de Integridade, observando as diretrizes do Órgão Central do Sitai;
- III** - promover a ética pública e a cultura de integridade, disseminando valores, princípios e normas de conduta;
- IV** - apoiar a gestão dos riscos para a integridade, em articulação com as unidades do FNDE;
- V** - subsidiar a elaboração, revisão e divulgação de normativos internos, relacionados à integridade e conformidade;
- VI** - articular-se com as sete instâncias de integridade: Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria Interna, Comunicação Social, Gestão de Pessoas, Comissão de Ética e Planejamento Estratégico;
- VII** - promover ações de comunicação institucional em integridade, alinhadas ao Plano de Capacitação e Comunicação de Integridade;
- VIII** - planejar e executar ações de capacitação em integridade, em consonância com o Plano de Capacitação e Comunicação de Integridade;
- IX** - monitorar a efetividade do Programa de Integridade, por meio de indicadores e avaliações periódicas;

**X** - elaborar relatórios de integridade, incluindo relatórios de execução do Plano Operacional e Relatório Anual - RAI;

**XI** - acompanhar denúncias e comunicações de irregularidades, no âmbito de suas atribuições;

**XII** - propor medidas de aprimoramento da governança e dos controles internos; e

**XIII** - representar o FNDE em fóruns e redes relacionadas à integridade pública, quando designada.

## **Estrutura do Plano Operacional**

O Plano Operacional passa a ter base legal clara e competência definida pela CGU.

### *Coordenação e Governança da Integridade*

<b>Atividades</b>	<b>Produtos Esperados</b>	<b>Força de Trabalho</b>	<b>Prazo</b>
Elaborar e submeter à Alta Administração o Plano Operacional da CICON	Plano Operacional aprovado	1 coordenador e 1 analista	Até 30/11 (ano anterior ao ano de referência)
Acompanhar execução das atividades do Plano	Relatório de progresso	1 coordenador e 1 analista	Semestral
Gerenciar recursos e demandas da CICON	Registros de alocação de recursos	1 coordenador e 1 analista	Semestral

## Gestão de Riscos para a Integridade

Atividades	Produtos Esperados	Força de Trabalho	Prazo
Analizar o relatório dos riscos para a integridade, nos principais processos apresentados pela Unidade Central de Gestão de Riscos – UCGR	Avaliação do mapa de riscos para a integridade atualizado	1 analista e UCGR	Anual
Revisar controles existentes e propor melhorias	Planos de tratamento de riscos formalizados	1 coordenador e 1 analista	Contínuo
Gerenciar recursos e demandas da CICON	Relatório de autoavaliação	1 coordenador e 1 analista	Anual

## Comunicação e Transparência

Atividades	Produtos Esperados	Força de Trabalho	Prazo
Divulgar medidas de integridade e canais de denúncia	Comunicados, notícias e materiais institucionais	1 analista e Assessoria de Comunicação Social – ASCOM	Contínuo
Integrar ações de comunicação ao Plano de Capacitação e Comunicação de Integridade	Plano de Capacitação e Comunicação de Integridade integrado	1 coordenador e 1 analista	Anual
Publicar informações sobre o Programa de Integridade e sobre o Plano Operacional nas páginas institucionais	Conteúdo publicado no Portal FNDE	1 analista e ASCOM	Conforme demandas

## Capacitação em Integridade e Compliance

Atividades	Produtos Esperados	Força de Trabalho	Prazo
Elaborar Plano de Capacitação e Comunicação de Integridade alinhado ao Plano Anual do FNDE	Planos de Integridade e de Capacitação e Comunicação de Integridade aprovados	1 analista e Coordenação - Geral de Gestão de Pessoas e Organizações - CGPEO	Anual
Promover treinamentos sobre integridade, ética, compliance e conflito de interesses	Cursos/palestras realizados	1 coordenador e 1 analista	Contínuo
Acompanhar participação e avaliação das capacitações	Relatórios de frequência e avaliação	1 analista	Semestral

## Monitoramento, Avaliação e Aprimoramento

Atividades	Produtos Esperados	Força de Trabalho	Prazo
Monitorar indicadores institucionais de integridade	Painel de indicadores	2 analistas	Semestral
Avaliar efetividade das ações de integridade	Relatório anual de avaliação	2 analistas	Anual
Incorporar recomendações de auditorias internas e externas	Registros de ações corretivas	2 analistas	Contínuo

## Articulação e Apoio Institucional

Atividades	Produtos Esperados	Força de Trabalho	Prazo
Promover interação entre as instâncias de integridade	Registro e compartilhamento de ações realizadas	1 coordenador e 1 analista	Contínuo
Apoiar gestores de áreas finalísticas na implementação de controles	Orientações técnicas e acompanhamento estratégico	1 coordenador e 1 analista	Contínuo

## Indicadores de Desempenho

- percentual de atividades concluídas, conforme cronograma;
- número de capacitações realizadas e percentual de participação;
- taxa de atualização do mapa de riscos; e
- número de comunicados e materiais de comunicação publicados.

## Publicidade

O plano operacional será publicado na página institucional da Autarquia, bem como encaminhado ao Órgão Central do Sitai, por meio do sistema e-CGU, até o último dia útil do mês de novembro do ano anterior ao ano de referência.

## Conclusão

Com fulcro na execução consolidada do Plano Operacional, no período de janeiro a novembro, conclui-se que o Programa de Integridade do FNDE encontra-se em nível de maturidade padronizado, com avanços relevantes na estruturação da governança de integridade e na institucionalização de práticas preventivas.

Todavia, mister ressaltar que o FNDE está no aguardo do diagnóstico da CGU, acerca do Modelo de Maturidade em Integridade Pública – MMIP, respondido no corrente ano.

Destarte, recomenda-se para o próximo exercício:

- a ampliação das ações de capacitação;
- o aprofundamento da gestão de riscos para a integridade;
- o fortalecimento da estrutura da CICON; e
- a consolidação do monitoramento por indicadores.

# Plano Operacional

**Coordenação de Integridade e Análise de Conformidade – CICON**